



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

CONTRATO

NUMERO DE CONTRATO 20170063  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA  
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BURITI POR  
INTEMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA GRAS COMERCIO LTDA - ME**

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI - MA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI**, situada à Praça Felinto Farias, SN,, bairro Centro, BURITI - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, neste ato representada pelo (a) Secretária de Saúde, Sr(a) Rogerio Marques Viana, CPF 695.021.103-15, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Gras Comercio LTDA -ME, situada na Estrada Nova do Vinhais, Nº 05, Bairro Vinhais, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.236/0001-66, neste ato representada pelo(a) Aryadne de Jesus Ribeiro Penha Aguiar, portador da Cédula de Identidade nº 0000.93174198-0 e do CPF nº 939.837.433-15, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem pôr objeto Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Material de Expediente para a Secretaria de saúde e postos de saúde do Município de Buriti/MA.

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DE ITENS	UND	QNTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Almofada para carimbo nº 02 - MERCUR	UND	63	R\$ 5,01	R\$ 315,63
2	Apagador com estojo -SOUZA	UND	216	R\$ 6,00	R\$ 1.296,00



Estado do Maranhão  
Governador Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

3	Apagador simples para quadro - SOUZA	UND	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
4	Apontador c/deposito cx/12, de boa qualidade - ACRIMET	CX	180	R\$ 17,00	R\$ 3.060,00
5	Borracha lápis/tinta bicolor (vermelha/azul), que não solte a borracha no apagar e nem deixe a cor da borracha na superfície do papel, caixa com 40 unidades, caixa com 40 unidades - MERCUR	CX	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00
6	Borracha branca cx c/40 unidades- MERCUR	CX	540	R\$ 12,00	R\$ 6.480,00
7	Borracha ponteira cx/12 und - MERCUR	CX	180	R\$ 14,00	R\$ 2.700,00
8	Caderno brochura pauta dupla c/48fls - PRECISA	UND	1800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
9	Bloco autoadesivo 76 x 76mm, com 100 fls, pacote com 04 unidade cores variadas - ACRIMET	PCT	18	R\$ 6,05	R\$ 108,90
10	Bloco autoadesivo 51 x 38mm, com 100 fls, pacote com 04 unidade cores variadas- ACRIMET	PCT	18	R\$ 2,00	R\$ 36,00
11	Bloco autoadesivo 50 x 50mm, com 250 fls, cores variadas - ACRIMET	BLOCO	36	R\$ 17,00	R\$ 612,00
12	Caderno brochura quadriculado c/48fls - JANDAIA	UND	1260	R\$ 1,30	R\$ 1.638,00
13	Caderno Grande brochurão c/60fls - JANDAIA	UND	1800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
14	Caderno pequeno brochura c/48fls - JANDAIA	UND	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
15	Caixa arquivo morto em polionda - FRAMA	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
16	Caneta esferográfica, escrita média, com carga removível, cores azul, preta e vermelha de Boa qualidade cx. com 50 unid. - COMPACTOR	CX	63	R\$ 30,00	R\$ 1.890,00
17	Cartolina comum cores variadas - LEONI	FLS	1440	R\$ 0,55	R\$ 792,00



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

18	Cartolina guache - LEONI	FLS	360	R\$ 1,10	R\$ 396,00
19	Clips niquelado 2/0 com 100 unid - BACHI	CX	270	R\$ 2,50	R\$ 675,00
20	Clips niquelado 3/0 com 100 unid - BACHI	CX	270	R\$ 2,50	R\$ 675,00
21	Clips niquelado 6/0 com 50 unid - BACHI	CX	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00
22	Cola branca embalagem com 40g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, etc cx c/12 - BAMBINI	CX	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
23	Cola colorida com 6 cores 23g cx c/06 - ACRIMET	CX	72	R\$ 4,00	R\$ 288,00
24	Cola de isopor com 90g - ACRILEX	UND	270	R\$ 3,50	R\$ 945,00
25	Cola glitter (cores variadas) cx c/6 unid - ACRILEX	CX	180	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
26	Corretivo líquido a base de água com 18 ml, não tóxico, cor branca. c/12 unid - BAMBINI	CX	90	R\$ 16,00	R\$ 1.440,00
27	Envelope ofício 24x34 pacote com 100 - KRAFT	PCT	45	R\$ 27,01	R\$ 1.215,45
28	Envelope pardo, tamanho médio pct c/ 100 - KRAFT	PCT	45	R\$ 23,00	R\$ 1.035,00
29	E V A (cores variadas) - ACP	FLS	144	R\$ 4,00	R\$ 576,00
30	Extrator de grampos tipo espátula, em metal não inderrogável, medindo aproximadamente 145mm - TRIS	CX	18	R\$ 22,01	R\$ 396,18
31	Fita decorativa cores variadas 30m x 30mm - MAXI	UND	144	R\$ 2,00	R\$ 288,00
32	Fita adesiva em celofane tipo durex, nas dimensões 12mm x 30cm, transparente pct/10 - ADERE	UND	72	R\$ 7,00	R\$ 504,00
33	Fita adesiva de papel tipo gomada para embalagem, nas dimensões 38mm x 50m, colagem de excelente qualidade na cor marrom ADERE	UND	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
34	Giz branco cx c/40cx com 64 und - CIS	CX	18,00	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

35	Giz colorido cx c/40cx com 64 und - ACRILEX	CX	14,00	R\$ 80,00	R\$ 1.120,00
36	Giz de cera com 12 unid - ACRILEX	CX	270	R\$ 2,00	R\$ 540,00
37	Grampeador tamanho grande capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, com mola de pressão, com pintura epóxi anticorrosiva, cores variadas, suporte inferior de plástico, com funções grampear, pregar e alfinetar - START	UND	54	R\$ 18,00	R\$ 972,00
38	Grampo para grampeador 26/6 caixa com 5.000 unidades - BACHI	CX	270	R\$ 5,00	R\$ 1.350,00
39	Hidrocor cx c/12 unidades, de boa qualidade - FABER CASTEL	EST	180	R\$ 4,00	R\$ 720,00
40	Isopor fino 5 mm. - IBEL	FLS	270	R\$ 1,00	R\$ 270,00
41	Isopor médio 10 mm. - IBEL	FLS	360	R\$ 1,40	R\$ 504,00
42	Lápis de cor pequeno com 12 unidades, de boa qualidade - BIC	CX	540	R\$ 2,00	R\$ 1.080,00
43	Lápis com escrita preto n° 02, de boa qualidade em madeira c/ 144und- BIC	CX	180	R\$ 34,00	R\$ 6.120,00
44	Livro ata com 100 folhas numeradas capa dura - TILIBRA	UND	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00
45	Livro de ponto com 100 folhas capa dura - TILIBRA	UND	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
46	Marca texto com 12 unidades - COMPACTOR,	CX	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
47	Massa de modelar cx c/06 unidades - ACRILEX	CX	450	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
48	Papel 40 kg 66x 96 pacote ei 100 fis - SULFITE	PCT	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
49	Papel A-4 210 x 297 mm, 75g/m2com 500fis, branco de 1ª qualidade, cx. com 10 resmas - REPORT	CX	45	R\$ 157,00	R\$ 7.065,00
50	Papel A-4 210x297mm,75g/m2tipo chamequinho com 100 fis branco de 1ª qualidade - REPORT	PCT	90	R\$ 5,20	R\$ 468,00
51	Papel camurça pct c/25und - FORONI	PCT	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

52	Papel cartão (cores variadas - FORONI	FLS	540	R\$ 0,91	R\$ 491,40
53	Papel celofone 70 x 90 c/10 - FORONI	PCT	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
54	Papel crepom pct c/10 und - FORONI	PCT	180	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00
55	DVD + RW virgem 4.7 GB 120minutos com capa individual - ELWIN	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
56	CD – RW 700MB / 80mim com capa individual-ELWIN	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
57	Papel de seda 48 x 60 pc c/100 - SULFITE	PCT	90	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
58	Papel laminado 48 X 60 c/40 und - FORONI	PCT	54	R\$ 27,00	R\$ 1.458,00
59	Papel Micro ondulado 50 X 80 pct c/10 und- FORONI	PCT	108	R\$ 15,00	R\$ 1.620,00
60	Papel para embalagem, na gramatura de 60g, medindo 66 x 96cm, na cor parda - FILIPAPER	FLS	180	R\$ 2,50	R\$ 450,00
61	Pasta AZ, papelão reforçado, tamanho ofício, capa dura méd. 280 x 350mm, dorso com 8,5cm, com ferragem, pressão e regulagem para prender os papeis - DELLO	UND	270	R\$ 9,00	R\$ 2.430,00
62	Pasta com elástico polionda - FORONI	UND	450	R\$ 1,50	R\$ 675,00
63	Pasta suspensa, papelão reforçado, (grosso) tamanho ofício, com ferragem, capa dura- FORONI	UND	270	R\$ 3,00	R\$ 810,00
64	Percevejos ex. C/ 100 unidades - ACC	CX	90	R\$ 3,06	R\$ 275,40
65	Perfurador de metal, tamanho grande, com 02 furos, mola espirale aço, reforçado, com aparador de residuo do papel, com 02 furos. Com capacidade para perfurar até 100 folhas. - START	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
66	Pincel atômico cores variadas caixa com 12 unid. - COMPACTOR	CX	27	R\$ 42,00	R\$ 1.134,00



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

67	Pincel para quadro branco em cores variadas, cx. c/ 12 unidades, 200 cx. azul, 200 cx. preto e 200 cx. Vermelho - DESART	CX	27	R\$ 37,00	R\$ 999,00
68	Pen Drive de 16Gb - MULTILASER	UND	54	R\$ 22,00	R\$ 1.188,00
69	Quadro de aviso moldura em alumínio 120 x 90 - CIS	UND	18	R\$ 78,00	R\$ 1.404,00
70	Régua transparente incolor com 30cm plástico flexível com espessura mínima de 03mm. - DELLO	UND	1440	R\$ 1,50	R\$ 2.160,00
71	Tecido TNT cores variadas rolo c/ 50 m - CLEAN	ROLO	18	R\$ 17,00	R\$ 306,00
72	Tesoura em inox, com cabo termoplástico anatomicamente (do tipo destro), reforçado, tamanho 8 1/2" (equivalente a 21cm), lâmina com 17mm x 2mm (largura x espessura), com junção de parafuso. - WALLEU	UND	36	R\$ 6,31	R\$ 227,16
73	Tesoura escolar sem ponta - WALLE	UND	180	R\$ 2,00	R\$ 360,00
74	Tinta guache com 6 cores- WALLEU	CX	180	R\$ 5,00	R\$ 900,00
					R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Entregar os produtos às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia, em dias úteis, no horário das 10:00 às 12:00 horas;

Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;

Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

.Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da Fornecimento do presente contrato;

Manter durante toda a Fornecimento do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;

Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fiscalizar o fornecimento do Produto efetuar o pagamento imediatamente após a apresentação da nota fiscal.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor do presente contrato é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no prazo de 30 dias, após a Fornecimento do Produto pela **CONTRATADA** acompanhada da Nota Fiscal Avulsa e da Nota de Empenho, mediante aprovação do Setor competente da **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Caso o pagamento seja efetuado além do prazo estipulado no caput desta cláusula, a **CONTRATANTE** se obriga a pagar multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento).

**CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE**

Os preços contratados em conformidade com a Cláusula Primeira deste CONTRATO, não serão reajustados.

**CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA**

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, e findar-se-á em 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a cobertura do objeto constante da Cláusula Primeira deste Contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Funcional Programática – Prefeitura Municipal de BURITI.**

02.05.12.361.25.1.001 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de saúde



**Estado do Maranhão**  
**Governo Municipal de Buriti**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA**

Classificação Econômica- 3390.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Os motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos nos incisos I a XVII e parágrafo único do art. 78 Lei n.º 8.666 de 21.06.93.

**CLÁUSULA NONA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÃO**

O atraso injustificado no cumprimento do objeto deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor atualizado do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Além da multa aludida no caput desta Cláusula, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de Fornecimento total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções;

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da quantidade não fornecida, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito por parte da **CONTRATANTE**.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de BURITI, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

**BURITI (MA), 14 de fevereiro de 2017**

\_\_\_\_\_





Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA

*Rogério Marques Viana*

ROGERIO MARQUES VIANA  
Secretaria de Saúde.  
CNPJ 06.117.071/0001-55  
Contratante

*Gras Comercio Ltda - ME*

GRAS COMERCIO LTDA - ME

23.921.236/0001-66

Contratada

**Testemunhas**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

*Sociedade Civil Anonima*

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

*016.568.013-85*